



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0456

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.743 - Prorroga contrato
- ✓ Decreto nº 7.744 - Prorroga contrato
- ✓ Decreto nº 7.745 - Aposenta servidor
- ✓ Portaria nº 054 - Nomeia comissão de Acompanhamento e Recebimento de Obras
- ✓ TERMO DE INDEFERIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019 – PROCESSO nº 02/2019
- ✓ TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019 – PROCESSO nº 02/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0456

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 7.743, de 11 de fevereiro de 2019.

Prorroga contrato.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da servidora Mara Cristina de Melo Mafra, ocupante do cargo de Psicóloga, até a data de 25 de maio de 2019, pelo fato da servidora estar em auxílio maternidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019.

Carmo da Cachoeira, de 11 de fevereiro de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.744, de 11 de fevereiro de 2019.

Prorroga contrato.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato do servidor Marcos Tadeu Maldonado, ocupante do cargo de Médico, até a data de 06 de maio de 2020, para manter a continuidade de atendimento médico no PSF 04.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, de 11 de fevereiro de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº. 7.745, de 11 de fevereiro de 2019.

Aposenta servidor.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e conforme comunicado expedido pelo INSS referente ao benefício n.º 626.371.037-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por invalidez, a servidora Marlene Dias Teodoro Ferreira, a partir de 11 de fevereiro de 2019, do cargo de Docente, com proventos reajustados no mesmo índice dos demais benefícios pagos pelo INSS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 11 de fevereiro de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0456

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 054, de 11 de fevereiro de 2019.

Nomeia comissão de Acompanhamento e Recebimento de Obras.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, para acompanhamento e recebimento das obras deste município.

- Francisco Cláudio Ferreira Chagas – Secretário Municipal de Obras
- Patrícia Moreira Sales Almeida – Auxiliar Administrativo
- Rosan Xavier – Engenheiro Civil

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 185, de 09 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 11 de fevereiro de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

TERMO DE INDEFERIMENTO

De: Setor de Licitação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Impugnação do Edital

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019 – PROCESSO nº 02/2019.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal tipo G e T e locação de concentrador de oxigênio medicinal e aparelhos de oxigenoterapias.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se o recurso impetrado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, diante do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo não provimento do recurso, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, Indefiro o Pedido, Julgando Improcedente a Impugnação do Edital, mantendo a abertura do processo para as 8 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 2019.

Carmo da Cachoeira, 12 de fevereiro de 2019.

Jovâne Garcia Pereira
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitação

Ref.: Impugnação do Edital

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019 – PROCESSO nº 02/2019





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0456

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal tipo G e T e locação de concentrador de oxigênio medicinal e aparelhos de oxigenoterapias.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se a impugnação, da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, e, haja vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo NÃO PROVIMENTO e a manifestação do Sr. Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, nos termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.**

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

Carmo da Cachoeira, 12 de fevereiro de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

